



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 3.814**

De 29 de junho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 055/12-L,

De 30 de maio de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.765 de 11/06/12.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

**Dá denominação de “RUA PEDRO DE JESUS DA CRUZ” à via pública localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA PEDRO DE JESUS DA CRUZ” a via pública conhecida como “Estrada Sem Saída”, localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul, com início na Rua Wanda Bonassi e término em propriedade particular, contando com 90,00 metros de comprimento e 7,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 29/6/2012.**

**EFANEU NOLASCO GODINHO  
PREFEITO**

**Publicada aos 29 de junho de 2012, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 19ª Sessão Ordinária de 11/06/2012.**

/lco.-

# CHACARAS RECREIO

## "Lago Azul"

Benedito dos S. Guerra - 1962 -  
Bairro V. Grande - Mun. São Roque - SP

Escala 1:1000

